

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
EM CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO SENAI PERNAMBUCO.
GRATUIDADE REGIMENTAL 2024.4
UNIDADE SENAI GOIANA**

A Diretora Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional de Pernambuco – SENAI/PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber aos interessados, por meio do presente Edital, que serão abertas as inscrições para concessão de bolsas integrais de estudo pelo SENAI/PE, em cursos de qualificação profissional no formato presencial, de acordo com as disposições deste instrumento convocatório e das demais normas internas aplicáveis ao tema.

1. DA CONCESSÃO DAS BOLSAS

1.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 250 (Duzentos e cinquenta) vagas do Programa de Bolsas de Estudo do SENAI/PE, referentes aos Cursos de Qualificação Profissional abaixo listados:

- OPERADOR DE COMPUTADOR - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **19/08/2024** - TURNO Tarde - PRESENCIAL – (Segunda e terça-feira)
- ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **17/09/2024** - TURNO Manhã – PRESENCIAL (segunda a quarta-feira)
- ASSISTENTE DE LOGÍSTICA - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **02/09/2024** - TURNO Manhã – PRESENCIAL (segunda e terça-feira)
- OPERADOR DE COMPUTADOR - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **04/09/2024** - TURNO Noite - PRESENCIAL – (Quarta a sexta-feira)
- MECÂNICO INDUSTRIAL - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **12/09/2024** - TURNO Tarde - PRESENCIAL – (Terça e quinta-feira)
- OPERADOR DE COMPUTADOR - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **03/09/2024** - TURNO Manhã - PRESENCIAL – (segunda a sexta-feira)
- ALMOXARIFE – DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **23/09/2024** – TURNO: Manhã - PRESENCIAL – (Segunda e terça-feira)
- MECÂNICO INDUSTRIAL - DATA DE INÍCIO DAS AULAS: **24/09/2024** - TURNO Manhã - PRESENCIAL – (Segunda a quarta-feira)

1.2 A estrutura dos cursos ofertados, tempo de duração, carga horária, quantidade de vagas por curso e demais informações pertinentes, estão dispostas nos Anexos I e II do presente instrumento convocatório.

1.3 Os cursos serão realizados na modalidade presencial, **na Unidade SENAI Goiana.**

1.4 A aprovação no curso, com a consequente certificação correspondente, dependerá do preenchimento, cumulativamente, dos seguintes requisitos:

- a) Obtenção de nota/média final igual ou superior a 7 (sete) e;
- b) Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) do total de horas previstas para as aulas de cada unidade curricular.

1.5 O processo seletivo será realizado sob supervisão da Diretoria de Educação do SENAI/PE e da Unidade SENAI GOIANA.

2. DA INSCRIÇÃO E DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 A inscrição no processo seletivo é gratuita e deverá ser realizada do link no anexo I

2.2 As inscrições estarão abertas entre os **dias 09/08 a 14/08/2024.**

2.3 Para se candidatar a uma bolsa de estudo, o candidato deve preencher os seguintes requisitos:

- a) Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- b) Ter condição de baixa renda autodeclarada no ato da inscrição da inscrição on-line;
- c) Ter disponibilidade para aulas presenciais e/ou eventuais aulas práticas e/ou visitas técnicas junto às indústrias parceiras;

2.4 O ato de inscrição indica a concordância com os termos e condições estabelecidos no **presente Edital.**

2.5 No ato de inscrição o candidato deverá informar:

- Número da Carteira de Identidade,
- Número do Cadastro de Pessoa Física e,
- Endereço da residência.

2.5.1 Para os candidatos com menos de 18 anos, sem capacidade jurídica plena, deverá ser realizado ainda o upload da documentação de identificação (RG ou carteira de trabalho) com foto, e do CPF do seu representante legal, identificando-o no campo específico do formulário.

3. DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO.

3.1. As informações fornecidas no ato de inscrição serão avaliadas pela comissão composta por profissionais da Unidade SENAI Goiana e da Diretoria de Educação do SENAI/PE, que observará o preenchimento a todos os requisitos dispostos neste Edital.

3.2. O critério para o preenchimento das vagas será pela ordem de inscrição.

3.3. Ocorrendo empate, terá preferência, para fins de classificação e preenchimento da referida vaga o candidato que, sucessivamente:

- I. O candidato que tiver média aritmética dos três (03) anos em matemática no

Ensino Médio;

II. E o candidato de maior idade.

3.4. O candidato que não atender aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1 A lista de candidatos selecionados será divulgada no site <https://www.pe.senai.br/editais/>, no dia **15/08/2024**.

4.2 Havendo sobra de vagas, serão realizadas novas convocações, que observarão a ordem de classificação originalmente divulgada.

5. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO

5.1. Será eliminado do processo seletivo o candidato que:

- a Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b Entregar documento de forma irregular ou deixar de entregar qualquer documento que comprove o atendimento as condições e requisitos estabelecidos neste Edital;
- c Descumprir as normas do processo seletivo estabelecidas neste instrumento convocatório;
- d Deixa de preencher em sua integralidade o Formulário de Inscrição/Cadastro no processo seletivo.

5.2. Restando comprovado que o candidato, há época do seu ingresso, não atendia aos requisitos estabelecidos neste instrumento convocatório, fica reservado ao SENAI/PE o direito de cancelar a bolsa de estudos concedida.

5.3. O candidato que, após matriculado, não comparecer até o segundo dia de aula, terá sua bolsa de estudos cancelada, com a efetiva redistribuição da vaga.

5.4. As informações prestadas no formulário de inscrição/cadastro são de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão de Seleção do SENAI/PE, o direito de eliminar o candidato que não tiver preenchido o citado documento de forma correta, ou ainda fornecer dados comprovadamente inverídicos ou incorretos.

6. DO RECURSO E DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

6.1. Eventuais recursos deverão ser direcionados à Diretoria de Educação do SENAI/PE – cuja decisão será soberana – no prazo de até quarenta e oito (48) horas após a divulgação dos resultados.

6.2. Os casos omissos neste Edital serão analisados e resolvidos pela Diretoria de Educação do SENAI/PE.

6.3. O SENAI/PE se reserva o direito de ampliar o número de vagas ofertadas por curso em virtude da demanda e disponibilidade de gratuidade regimental, bem como promover demais alterações referentes ao turno e quantitativo de alunos por turma.

6.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Recife, 05 de agosto de 2024.

The logo for SENAI, featuring the word "SENAI" in a bold, white, sans-serif font inside a dark blue rectangular box with horizontal lines on the left and right sides.

Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial

PELO FUTURO DO TRABALHO

Camila Brito Tavares Barreto
Diretora Regional SENAI

ANEXO I

CURSO	MODALIDADE	TIPO DE MEDIAÇÃO	DURAÇÃO DO CURSO	VAGAS OFERTADAS	INÍCIO DAS AULAS	CARGA HORÁRIA DO CURSO
OPERADOR DE COMPUTADOR	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	19/08/2024	160 h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3692#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ELETRICISTA INSTALADOR PREDIAL DE BAIXA TENSÃO	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	25	17/08/2024	200h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3693#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ASSISTENTE DE LOGÍSTICA	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	02/09/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3694#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
OPERADOR DE COMPUTADOR	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	04/09/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3696#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
MECÂNICO INDUSTRIAL	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	25	12/09/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3697#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
OPERADOR DE COMPUTADOR	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	03/09/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3698#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
ALMOXARIFE	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	30	23/09/2024	180h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3699#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						
MECÂNICO INDUSTRIAL	Qualificação Profissional	Presencial	04 meses	25	24/09/2024	160h
Link de inscrição: https://sge.pe.senai.br/FrameHTML/web/app/Edu/PortalProcessoSeletivo/?c=3&f=18&ps=531&ai=3700#/es/inscricoeswizard/dados-basicos						

ANEXO II**Eletricista Instalador Predial de Baixa Tensão****DADOS GERAIS****MODALIDADE:** Qualificação**CÓDIGO CBO:** 7321-20**EIXO TECNOLÓGICO:** Controle e Processos Industriais **CARGA HORÁRIA:** 200 h**ÁREA:** Construção Civil - Instalações**CÓDIGO:** QUA.CON.INS.0001

Desenvolvimento: Presencial

Pré-Requisitos

- ✓ **DESEJÁVEL:** Idade mínima 16 anos
- ✓ **DESEJÁVEL:** Conhecimentos equivalentes ao Ensino Fundamental completo

OBJETIVO

Manutenção em indústrias, órgãos públicos em geral, hospitais, comércio e concessionárias de energia elétrica, vendas e compras técnicas, empresas de projetos de equipamentos e instalações elétricas, empresas prestadoras de serviços,

profissional autônomo, de acordo com as normas técnicas e legislação brasileira em vigor, em condições de qualidade e segurança.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Indústrias, Construtoras, Revendas, Assistência Técnica, Prestadoras de Serviços ou como Autônomo.

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (56h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
	<u>Básico de Eletricidade</u> Eletroeletrônica	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO (144h)	<u>Instalações Elétricas Prediais</u>	104 h
	<u>NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico</u> Segurança do Trabalho	40 h

QUA Operador de Computador - 160h

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (16h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (144h)	<u>Sistema Computacional</u>	44 h
	<u>Ferramentas para Documentação Técnica</u> Tecnologia da Informação-Software	100 h

QUA Eletricista instalador predial de BT - 200h

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (56h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde</u> Gestão	16 h
	<u>Básico de Eletricidade</u> Eletroeletrônica	40 h
MÓDULO ESPECÍFICO (144h)	<u>Instalações Elétricas Prediais</u>	104 h
	<u>NR-10 Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade - Básico</u> Segurança do Trabalho	40 h

QUA Assistente de Logística - 160h

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (20h)	<u>Fundamentos da Logística</u>	20 h
MÓDULO ÚNICO (140h)	<u>Recebimento de Materiais</u>	50 h
	<u>Armazenagem</u>	50 h
	<u>Expedição</u>	40 h

QUA Mecânico Industrial - 160h

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO ESPECÍFICO I (160h)	<u>Raciocínio lógico e matemático</u>	16 h
	<u>Segurança do trabalho e educação ambiental</u>	4 h
	<u>Eletricidade básica</u>	20 h
	<u>Hidráulica e pneumática</u>	40 h
	<u>Tecnologia mecânica</u>	40 h
	<u>Manutenção de máquinas industriais</u>	40 h

QUA Almojarife - 180h

ITINERÁRIO FORMATIVO

	Unidade Curricular	Carga Horária
MÓDULO BÁSICO (48h)	<u>QSMS - Qualidade, Segurança, Meio Ambiente e Saúde Gestão</u>	16 h
	<u>Iniciação ao Desenvolvimento de Equipes Gestão</u>	12 h
	<u>Fundamentos da Logística</u>	20 h
BASE CIENTÍFICA (32h)	<u>Gestão de Estoque</u>	32 h
MÓDULO ESPECÍFICO I (100h)	<u>Recebimento de Materiais</u>	50 h
	<u>Armazenagem</u>	50 h